RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matricula nº 0323358803 , Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R$ 400,00(Quatrocentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação,
referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1569, 10 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 40/2017 – CECOMT - GURUPI
RESOLVE
CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72
Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação,
referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício

Portaria nº 1570, 10 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 69/2017 – CECOMT- BASE CANDIRU
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, matrícula nº 0513917101, portador do CPF nº 282.903.562-34,
Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação,
referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Mylène Coelho Franco Marques
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 201917

DIÁRIA

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, IX, da Portaria nº 315 de 09/02/2011 e o disposto no art.145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária

Portaria nº 1558 de 05 de julho 2017, AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, nº 0591473401, FISCAL-A, MERCADORIAS EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo fiscalização itinerante na uecomt São Francisco/Cecomt, período 20.07.2017 a 27.07.2017, trecho Bel/São Francisco/Bel.
Portaria nº 1559 de 05 de julho 2017, AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias servidor ANA LEA CANIZO PEREIRA, nº 0513248701, FISCAL-C, MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo fiscalização itinerante na Cecomt Gurupi, período 15.07.2017 a 01.08.2017, trecho Belém/Gurupi/Belém.

Protocolo: 201581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Altamira, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 102014370000003-0 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2010 até 12/2010, para a firma S LAZZARIS CARVALHO, I. E. 15.193746-0, AFRE responsável Mario Cesar Hollanda Campos.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber o Termo de Conclusão, nesta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira – Pará, fone: 93-3515-1348.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 201684

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820001281-7:
AINF Nº 01.2017.51.0000634-6
RAZÃO SOCIAL: DEIVID R DA S VALENTE COMERCIO DE PESCADO
INSC. EST. Nº. 15.342.580-6
AFRE Responsável: ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 201659

- CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO(S) da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Vitter & Sachini LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.442.539-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820001383-3
A.I.N.F. Nº : 042015510009245-1
>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- livro de registro de utilização de termos de ocorrências;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : R. DA S. RIBEIRO - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.401.988-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001640-6
PERÍODO : 01/2016 A 06/2016
>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 201775

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Altamira, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 102014370000005-6 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2011 até 12/2011, para a firma SORRISO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, I. E. 15.251687-5, AFRE responsável Mario Cesar Hollanda Campos.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber o Termo de Conclusão, nesta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira – Pará, fone: 93-3515-1348.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 201653

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA ISENÇÃO ICMS CAT/DTR
Portaria n.º201701000767 de 11/07/2017 - Proc n.º 002017730014277/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Eduardo Pereira Gomes – CPF: 785.501.142-00
Marca: NISSAN KICKS 1.6 S DIRECT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000769 de 11/07/2017 - Proc n.º 002017730014078/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andre Cardoso Ribeiro – CPF: 814.635.452-15
Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA ISENÇÃO IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201704004477, de 11/07/2017 - Proc n.º 2017730014206/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romana Duarte Rodrigues – CPF: 211.967.703-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6298826
Portaria n.º201704004479, de 11/07/2017 - Proc n.º 22017730003732/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeane Gomes da Costa – CPF: 640.056.582-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3303990
Portaria n.º201704004481, de 11/07/2017 - Proc n.º 2017730014568/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Passos Gomes – CPF: 012.794.412-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5081241